



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERA O CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU – EXERCÍCIO 2020

DELIBERAÇÃO Nº 21/2020 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 15 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 024/2020-CPFi-CAU/BR, que aprovou as Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020 na forma do documento elaborado pela Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia;

Considerando que os valores projetados para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2020 foram encaminhados previamente para conhecimento e validação dos CAU/UF; e

Considerando a necessidade de dar continuidade à elaboração e aprovação dos Planos de Reprogramação 2020 e que a DPOBR nº 0096-11/2019 definiu a data de 30 de julho de 2020 para a 103ª Plenária Ordinária do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Alterar o cronograma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2020 para:

1. Análise e Aprovação das Diretrizes pela CPFi	09/07/2020	10/07/2010
2. Envio das Diretrizes ao CAU/UF	15/07/2020	15/07/2010
3. Análise e Aprovação das Diretrizes pelo Plenário	30/07/2020	31/07/2020
4. Elaboração pelo CAU/UF, Assessoramento do CAU/BR e envio da Proposta de Reprogramação CAU/UF	15/07/2020	03/08/20/20
5. Análise das propostas pela GERPLAN	04/08/2020	18/08/2020
6. Consolidação do Plano de Ação do CAU	18/08/2020	19/08/2020
7. Análise e aprovação da Reprogramação 2020 pela CPFi – (Extraordinária)	20/08/2020	20/08/2020
8. Análise e aprovação da Reprogramação 2020 pelo Plenário	28/08/2020	28/08/2020
9. Envio do Parecer da Reprogramação 2020 aos CAU/UF	31/08/2020	31/08/2020
10. Execução do Plano Reprogramado	01/09/2020	31/12/20

2- Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR e dar conhecimento aos órgãos colegiados do CAU/BR e aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).



Brasília-DF, 15 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**

Videoconferência

Folha de Votação

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador CED	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Presidente CAU/BR	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Coordenador CPFi	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador COA	Jeferson Dantas Navolar	X			
RN	Coordenadora CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IES	Coordenadora CEF	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR****Data:** 15/07/2020**Matéria em votação:** Alteração do cronograma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2020.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Secretário:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AHYT-OR3Z-HPKK-NBKU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 20/07/2020 20:11:03